Timor-Leste: Análise de Risco Geoestratégico e Geoeconómico (2014-2020)

Graça Penha Gonçalves[1]
Doutora em Ciência Política.

Resumo

Após o referendo de 1999 conducente à retirada das forças militares de ocupação indonésia, e sob os auspícios das Nações Unidas, Timor-Leste iniciou um processo sem precedentes na história da comunidade internacional de acelerado *state building* e *democracy building*. Estabelecida a democracia, é curial entender a viabilidade geoestratégica e geoeconómica do 1.º Estado do actual milénio, comummente qualificado como pequeno, periférico e pobre.

Palavras-chave: risco securitário; fragilidade do Estado; multilateralismo; minilateralismo; comunidades epistémicas.

Abstract

East-Timor: Analysis of Geoeconomics and Geostrategic Risk (2014-2020)

After the 1999 referendum, which lead to the withdrawal of the Indonesian occupation military forces, and under the auspices of the United Nations, Timor-Leste began an unprecedented process in the history of the international community of accelerated state building and democracy building. While democracy is established, it is important to understand the geostrategic and geoeconomic viability of the 1st State of the current millennium, commonly known as small, peripheral and poor.

Keywords: *security risks; State fragility; multilateralism; minilateralism; epistemic communities.*

Artigo recebido: 06.01.2021
Aprovado: 13.01.2021
https://doi.org/10.47906/ND2021.159.01

1 Por opção da autora, o texto do presente artigo não observa o Acordo Ortográfico aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91 de 23 de Agosto de 1991 e correspondentes alterações legislativas.

1. Risco Geoestratégico

Com uma forma rectangular imperfeita, o território de Timor-Leste estende-se por uma superfície terrestre total de 15.007 km^2, equivalente aos distritos portugueses de Faro e Beja.

Ocupa o extremo sul do arquipélago malaio, integrando as ilhas vizinhas de Ataúro – com 141 km^2, situada no norte da costa de Díli –, de Jaco – com 11 km^2, na costa do extremo leste do território – e o enclave de Oe-Cusse-Ambeno – com 815 km^2 de superfície, na costa noroeste.

Possui uma linha de fronteira terreste com a Indonésia com uma extensão de 253 km. O enclave de Oe-Cusse-Ambeno faz também fronteira terrestre com a Indonésia a este, sul e oeste. Por sua vez, o total de linha de fronteira marítima corresponde a 706 km e dista cerca 500 km (ou 270 milhas náuticas) da Austrália, no Mar de Timor.

Timor-Leste situa-se no sudeste asiático, nas ilhas de Sunda, localização geográfica teoreticamente caracterizada por *crescente exterior ou insular* (Mackinder, 1919), *off shores continents and islands* (Spikman, 1942), *gateway state* ou zona de passagem e de compressão (Cohen, 2009), integrando o *caldeirão civilizacional* asiático identificado por Samuel Huntington (1993). Por se encontrar localizado num dos corredores marítimos de ligação entre os Oceanos Índico e Pacífico, a posição geográfica de Timor-Leste assume grande relevância estratégico-militar e económica.

Com efeito, para além da sua importância comercial como rotas marítimas do tráfego internacional de mercadorias com relevância para os produtos petrolíferos, os estreitos de Ombai e Wetar constituem *chokepoints* (Cohen, 2009) ao nível geoestratégico (Figura 1), já que à superfície do mar consentem a travessia de navios de guerra e nas águas fundas albergam uma série de canais que permitem a passagem discreta e interoceânica de submarinos de guerra, incluindo submarinos nucleares (Taylor, 1993).

Figura 1

Chokepoints e média diária do tráfego marítimo mundial petrolífero
(2005-2013) (em milhões de barris)

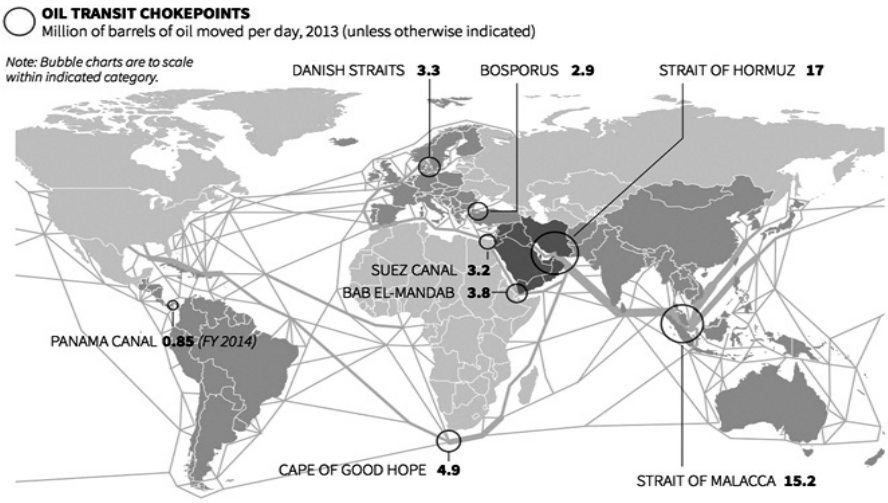

○ Média diária em milhões de barris em trânsito diário.

Fonte: U. S. Energy Information Administration, disponível em https://www.eia.gov/international/analysis/special-topics/World_Oil_Transit_Chokepoints [acesso em 29/08/2020].

A História universal e a leitura dos factos contemporâneos expressa a relevância geoestratégica de Timor-Leste nos seguintes momentos:

— Na primeira metade do século XVIII os holandeses subtraem ao protectorado português a parte ocidental de Timor. Em 10 de Junho de 1893 o território de Timor é dividido entre a Holanda (Este) e Portugal (Leste) (Aguilar, 2019; Ribeiro, 2008);

— Logo após o bombardeamento de Darwin pela Força Aérea Japonesa, ocorre a ocupação nipónica do território de Timor, ao tempo sob administração colonial portuguesa, que termina apenas com o termo da Segunda Guerra Mundial;

— Depois da derrota na Indochina em 1975, "(...) para os Estados Unidos, estes estreitos — Ombai e Wetar — tinham que ser mantidos a todo o custo (…) com a movimentação para sul da frota soviética, acentuada pela sua capacidade em

obter bases (…) era vital que a Marinha americana tivesse a máxima mobilidade não detectada para os seus submarinos nucleares, entre os Oceanos Índico e Pacífico" (Taylor, 1993, p. 318);

— Na anexação da Indonésia do território de Timor-Leste e na posterior relutância face à negociação da fronteira terrestre entre os dois Estados;

— Logo após o resgate da independência, no interesse da Austrália em manter indefinida a fronteira marítima no Mar de Timor;

— No actual ímpeto chinês de hegemonia política na Ásia e consequente pretensão de dominação marítima do Pacífico Sul (Dias, 2012, p. 95).

Acresce que a posição geográfica de Timor-Leste determina que em situação de conflito bélico regional o território possa servir como arco de protecção *(chain of security)* para os Estados vizinhos – Austrália e Indonésia.
Por seu turno, à escala mundial, Timor-Leste constitui uma zona de charneira estratégica em cenário de conflito com base ou lastro nos Oceanos Índico e/ou Pacífico, mormente para três das grandes potências bélicas mundiais: EUA, China e Japão. De facto, desde a independência de Timor-Leste até à actualidade, as referidas potências têm-se feito presentes no território, através de doações de equipamento militar e apoio em treino militar, factos que são reveladores da importância geoestratégica do território timorense.
Perante tais pressupostos, tanto num cenário de conflito regional – plausível face ao progressivo acentuar da crispação político-militar entre a China e a Austrália[2] – como em eventual ocorrência de conflito mundial com incidência no Pacífico, e admitindo que Timor-Leste não tem interesse directo num conflito entre as potências sub-regionais ou mundiais, o leque de opções que dispõe é reduzido e poderá obrigar a clarificar a política de alianças no quadro das seguintes hipóteses:

Hipótese 1
Num contexto de um confronto entre grandes alianças internacionais não é provável que a neutralidade assegure a preservação da independência e da integridade do território de Timor-Leste, por duas ordens de razões:

— Porque não dispõe de dimensão territorial, meios militares e infra-estruturas para salvaguardar a segurança da sua população e/ou para o acolhimento, em massa, de refugiados de guerra;

2 A este propósito, Nuno Canas Mendes refere que a "modernização militar (e naval) chinesa, cada vez mais visível na fluidez das estruturas regionais, pressiona os EUA a uma intensificação da lógica do equilíbrio de poderes" (Mendes, 2005).

— Porque existem múltiplas zonas de refúgio de capitais no sudeste asiático (e ao nível global) que oferecem garantias de salvaguarda de valores financeiros e de sigilo alternativas ao incipiente sistema bancário timorense.

Hipótese 2
A aproximação à esfera ocidental – por via da Austrália, mas também do Japão ou Portugal – proporciona a proximidade do apoio militar – Japão/Austrália/Portugal/NATO – e uma voz activa no apoio diplomático (Portugal/UE), mas acarreta um potencial de perda em sede geoeconómica, dado que Timor-Leste depende das importações/exportações de e para a Ásia.

Hipótese 3
A última opção é o compromisso com as potências bélicas asiáticas (China ou Indonésia), que poderá salvaguardar os aspectos económicos, mas que comporta o risco de provocar uma resposta conflitual da Austrália.

Em conformidade, consideramos que do ponto de vista da salvaguarda territorial, revela-se crítica a debilidade securitária do território de Timor-Leste, agravada pela força militar restrita que dispõe já que apresenta uma reduzida dimensão em número de efectivos militares. Com efeito, em Novembro de 2014, as F-FDTL – Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste – contavam apenas com 1330 efectivos, 94% dos quais no Exército e 6% alocados à patrulha costeira, assegurada pela Força Naval Ligeira a quem incumbe prover à interoperabilidade que a defesa marítima do território e a segurança das águas territoriais requerem, designadamente o controlo da rota dos estreitos de Ombai e Wetar, o patrulhamento exigido para navios de grande porte, quer militares, quer de mercadorias, com especial destaque para os cargueiros petrolíferos, bem como a prestação de eventual socorro a embarcações e náufragos.
Cientes da atrofia securitária descrita, desde 2015 as autoridades timorenses têm procurado incrementar anualmente as despesas militares, através da consignação de uma parte das receitas do Fundo Petrolífero, equivalente a 1% do PIB[3], para reforço de pessoal e equipamento militar que redundou no total actual de 2000 efectivos militares[4].

3 As despesas militares em relação ao PIB corresponderam a 1,2% (2015); 1% (2016); 0,9% (2017); 0,7% (2018); 1% (2019). Cfr. https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/tt.html [acesso em 29/08/2020].
4 Cfr. https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/tt.html [acesso em 29/08/2020].

Paralelamente, a opção política pelo multilateralismo tem contribuído para o robustecimento da capacidade defensiva de Timor-Leste. A título exemplificativo, a Malásia auxiliou as Forças Armadas de Timor através de cursos de formação e ajuda técnica e financeira até à crise de 2006. Por seu turno, os Estados Unidos da América alargaram a Timor o seu Programa para a Educação e Treino Militar Internacional e a China financiou e esteve envolvida na construção de infra-estruturas militares. No âmbito da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) Portugal detém uma assinalável participação no domínio técnico-militar e o Brasil é responsável pelo treino da unidade de polícia militar das Falintil-FDTL.

Não obstante, a orografia do território proporciona dicotomicamente tanto a ocupação por via marítima, quanto a capacidade para refúgio de pessoas em contexto de instabilidade político-militar, uma vez que apresenta duas realidades distintas: uma a norte, onde abundam relevos acidentados, declives fortes e a quase inexistência de grandes áreas planas; outra a sul, onde o relevo é mais variado, com declives menos acentuados, e com planícies de aluvião junto à costa. A tais características de relevo acresce um sistema de montanhas, alinhado em cordilheira, que percorre a ilha a quase todo o comprimento[5], vicissitude que ao mesmo tempo é uma mais-valia na defesa terrestre do território, uma vez que oferece condições práticas para a instalação de radares e sensores capazes de interceptar incursões inimigas, ao mesmo tempo que constitui um refúgio relevante para eventuais grupos internos hostis à estabilidade nacional – como, aliás, a história da resistência timorense ilustra.

A cadeia montanhosa central serve ainda de linha de festo e nela nascem praticamente todos os cursos de água de Timor. A respectiva orientação sudoeste-nordeste determina que a maior parte dos cursos de água corra para norte ou para sul, originando uma densa rede hidrográfica, onde se destacam a bacia de Lois, a ribeira próxima de Lacló e a lagoa de Surobec, que se podem revelar pontos nevrálgicos em eventual conflito armado[6].

5 As cotas mais altas da cordilheira central correspondem às formações montanhosas Tat Mai Lau (Montes Ramelau com 2.963 m), Monte Cablac (2.340 m) e Mundo Perdido (1.770 m). Na costa norte as ramificações da cordilheira central prolongam-se, por vezes, até ao mar. Na costa sul os contrafortes esbatem-se ao longo do mar, observando-se extensas planícies litorais, constituída por formações aluviais (Martins, 2011).

6 Em virtude da sua pequena dimensão e do caudal reduzido, em Timor-Leste os cursos de água não são considerados como rios, mas sim como ribeiras, localmente designadas por motas. Os poucos cursos de água permanentes existem sobretudo na costa sul, onde a precipitação é elevada e o período de chuvas longo. Na foz de algumas ribeiras, nomeadamente na costa sul, e em regiões susceptíveis de cheias, por vezes formam-se pântanos.

Outro factor de atrofiamento da soberania político-militar emerge da circunstância de parte da fronteira terrestre com a Indonésia encontrar-se apenas provisoriamente definida. Não obstante, os esforços diplomáticos da última década permitem projectar uma resolução pacífica do diferendo apontando para uma atenuação sensível do risco de repristinação da ocupação do território timorense pela Indonésia[7].
A posição geográfica de Timor-Leste constitui, ainda, um factor de exposição à pirataria, ao tráfico de armas, de estupefacientes e de seres humanos, que em parte já se verifica no terreno.
Apesar de não existirem dados estatísticos oficiais quanto à escala das actividades relacionadas com o tráfico de estupefacientes, o território timorense configura-se como zona de transbordo e passagem para os países vizinhos, sobretudo para o mercado da Indonésia. A entrada de narcóticos procedentes de Singapura, entre outras regiões do sudeste asiático, é facilitada pela linha costeira extensa, em grande parte não policiada, e pelos fracos controlos aeroportuários, enquanto a saída é relativamente simplificada atento o débil controlo da fronteira terrestre com a Indonésia.
A utilização do território de Timor-Leste como zona de passagem de substâncias psicotrópicas, combinada com o uso generalizado de numerário na economia, deixa o país exposto às ameaças em alusão conforme plasma a Figura 2.

7 Efectivamente, em 29 de Fevereiro de 2000, logo após a retirada do ocupante indonésio e com a mediação da UNTAET, Timor-Leste e a Indonésia restabelecem relações diplomáticas que oficializam através de um comunicado conjunto divulgado à imprensa. Em Junho de 2003 os dois Estados concluem o Acordo Sobre Passagem Fronteiriça Tradicional e Mercados Regulados. Em 30 de Junho é concluído entre os dois Estados um acordo fronteiriço preliminar que incide sobre 90% da extensão da fronteira e em Agosto de 2011, "Prime Minister Xanana Gusmão and the Indonesian Minister of Defense Purnomo Yusgiantoro signed a Memorandum of Understanding on Defense Cooperation evidencing a clear bilateral will in overcoming old wounds that often enough have tainted political ties" (Mendes, 2011). Em Outubro de 2008 é concluído em Jacarta um acordo provisório incidente sobre a extensão total da fronteira terrestre entre os dois Estados. No dia 21 de Janeiro de 2016, o Presidente da República de Timor-Leste condecora o seu homólogo indonésio, Joko Widodo, com o Grande Colar da Ordem de Timor-Leste, assinalando o restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois povos.

Figura 2

Grau de ameaça de corrupção, fuga e branqueamento de capitais em Timor-Leste

		Impacto		
		Reduzido	**Médio**	**Elevado**
Grau da ameaça	**Elevado**		**Fraude**	**Corrupção Evasão fiscal Transportadores de valores Tráfico de droga**
	Médio		**Tráfico de pessoas Contrabando Crime organizado**	**Jogo ilegal Infrações subjacentes praticadas no estrangeiro**
	Reduzido			

Fonte: Avaliação Nacional de Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, disponível em http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2016/10/Avaliacao-Nacional-de-Riscos-de-Branqueamento-de-Capitais-e-Financiamento-do-Terrorismo-e-Plano-Estrategico-Nacional-de-Combate-ao-Branqueamento-de-Capitais-e-ao-Financiamento-do-Terrorismo-2016-20201.pdf [acesso em 29/08/2020].

Mas a exposição a risco securitário do território de Timor-Leste é sobretudo agravada em virtude de existir no Mar de Timor uma importante bacia sedimentar — a Bacia de Bonaparte — rica em reservas de petróleo e gás condensado que inclui os campos do Sol Nascente e do Trovador, conjuntamente designados por Greater Sunrise, que se situam no designado Fosso de Timor, também conhecido por Trough ou Depressão de Timor.

A sudoeste da costa timorense localiza-se ainda o campo de hidrocarbonetos Bay-Undan e a norte e a Leste existem outros campos de petróleo e gás, nomeadamente, os de Laminaruia, Corallina, Buffalo, Kitan, Elang e Kakatua.

No curso da ocupação indonésia do território de Timor-Leste, a Austrália e a Indonésia concluíram o Tratado Timor Gap incidente sobre o Greater Sunrise, que entrou em vigor em 9 de Fevereiro de 1991.

Nesse mesmo ano Portugal instaurou um processo judicial junto do Tribunal Internacional de Justiça, alegando que no acordo em alusão a Austrália não tinha

respeitado o direito do povo de Timor-Leste à sua auto-determinação (Teles, 2001). Com a retirada das forças indonésias, o Tratado Timor Gap tornou-se ineficaz. Contudo, em Julho de 2001, aquando do resgate da independência de Timor-Leste pelas Forças Armadas australianas, a Austrália e a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET) assinaram um acordo de partilha de recursos e correlativos lucros sobre o campo Greater Sunrise, designado por Tratado do Mar de Timor.

No seu primeiro dia de independência, em 20 de Maio de 2002, a nova Nação de Timor-Leste assinou o Tratado do Mar de Timor com a Austrália.

O referido acordo, com duração prevista de 50 anos, foi concluído por troca de notas tendo sido objecto de um longa disputa judicial nas instâncias internacionais. A pretensão de Timor-Leste apoiava-se no artigo 15.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 (CNUDM, 1982, December, 10) revista em 1995, também designada por Convenção de Montego Bay (Figura 3). Os créditos marítimos reclamados por Timor-Leste (Figura 4) sob a égide da aludida Convenção correspondiam a 12 milhas náuticas no mar territorial, 24 milhas náuticas na zona contígua e 200 milhas náuticas na zona de pesca exclusiva.

Figura 3

Delimitação das zonas marítimas no âmbito da Convenção de Montego Bay sobre o Direito do Mar

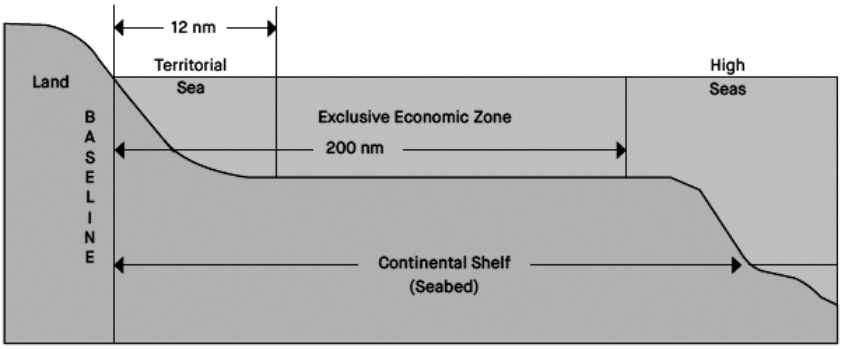

Fonte: CNUDM, 1982, December10, disponível em https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf [acesso em 06/10/2020].

Figura 4
Créditos marítimos reclamados por Timor-Leste

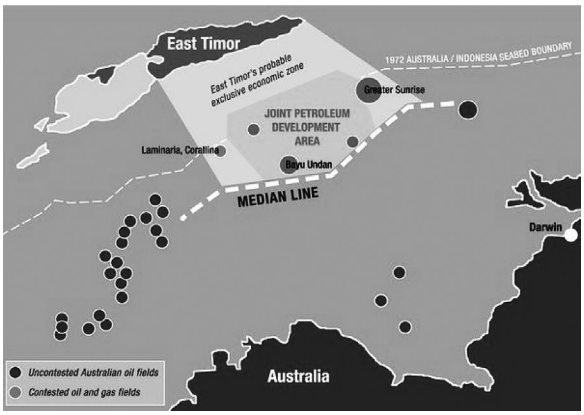

Fonte: Australian Government, disponível em http://www.dfat.gov.au/treaties/timor_sea_treaty_joint_petroleum_development_area.html [acesso em 06/10/2020].

No entanto, em março de 2002 já a Austrália se tinha retirado da jurisdição de fronteira marítima do Tribunal Internacional de Justiça, ficando Timor judicialmente impedido de a interpelar. Entre 2004 e 2006, os dois Estados negociaram tratados complementares (CMATS) para estabelecer os termos da partilha de receitas e controlo regulamentar da "Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero".

Durante as negociações dos CMATS, e depois de obter provas de uma operação de espionagem e de furto de documentos por parte da Austrália[8], Timor-Leste suscitou a invalidade do CMATS e do Tratado do Mar de Timor junto do Tribunal Internacional de Justiça, tendo obtido vencimento sobre o incidente de espionagem em Setembro de 2014. O processo judicial quanto à definição da fronteira marítima permanente seguiu o seu curso, atenta a relutância da Austrália em discutir a questão extrajudicialmente.

Contemporaneamente três circunstâncias concorreram para o êxito das pretensões de Timor-Leste, sempre com o apoio diplomático e a assessoria jurídica facultados por Portugal[9]:

— o facto de a Austrália integrar recentemente o Conselho de Segurança das Nações Unidas, candidatura que foi apoiada por Timor-Leste;

8 Cfr. Folha Informativa Global Voices, disponível em https://pt.globalvoices.org, edição de 28 de Dezembro de 2013.

9 Um estudo aprofundado sobre a disputa judicial relativa à fronteira marítima de Timor-Leste pode encontrar-se no artigo *Timor-Leste* de Miguel Galvão Teles (2001).

— o consequente facto de o Primeiro-Ministro australiano ter demonstrado abertura para resolver a questão de acordo com o Direito Internacional, numa entrevista transmitida pela rádio em 3 de Junho de 2016, desencorajando fortemente qualquer acção unilateral por parte de qualquer Estado em relação à reivindicação da fronteira marítima em questão;

— o facto de se ter iniciado em 2016 o Procedimento de Conciliação Obrigatória que Timor-Leste desencadeou nas Nações Unidas, nos termos do Anexo V da CNUDM.

A soberania marítima de Timor-Leste e, por consequência, a sua soberania aerospacial, é actualmente fixada pelo tratado concluído em 6 de Março de 2018, em vigor desde 30 de Agosto de 2019, pelo qual se definem as fronteiras marítimas permanentes entre a Austrália e Timor-Leste no Mar de Timor (figura 5) viabilizando:

— a vinculação da Austrália ao compromisso perene de fixação da fronteira marítima;

— o reconhecimento dos direitos soberanos de ambos os Estados à exploração dos recursos petrolíferos e de gás e à partilha de benefícios, garantindo a Timor-Leste o rendimento de 70% a 80% das receitas do Greater Sunrise;

— um quadro jurídico estável para o desenvolvimento de recursos, que confere certeza e estabilidade para empresas e investidores;

Figura 5

Fronteiras marítima e aeroespacial de Timor-Leste (2020)

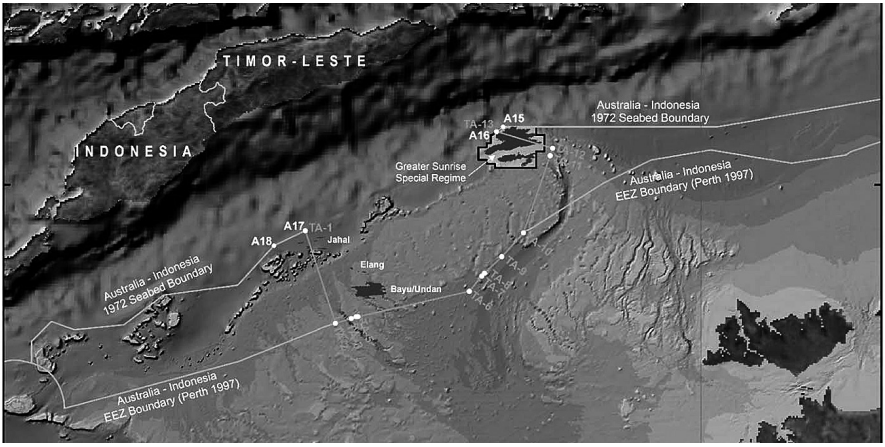

Fonte: mapa constante do tratado sobre o mar de Timor concluído em 6 de Março de 2018, disponível em https://www.dfat.gov.au/sites/default/files/aus-timor-maritime-boundary-fact-sheet.pdf [acesso em 06/10/2020].

Em síntese, e sem prejuízo dos esforços de mitigação de risco securitário assinalados, quer por via do financiamento interno, quer através da cooperação multilateral, conclui-se que o conjunto dos factores estruturais e circunstanciais descritos, a curto prazo, fragilizam a defesa do Estado podendo, a médio ou longo prazo, comprometer a própria integridade territorial e a sua independência política, sobretudo em cenários de conflito bélico regional e mundial.

2. Risco Geoeconómico

2.1.1. Indicadores político-sociais

Os antecedentes políticos da decisão do Conselho de Segurança da ONU de intervir em Timor-Leste remontam à Revolução portuguesa de Abril de 1974, que determina o termo do domínio colonial e da inerente autoridade política que se fez presente no território durante aproximadamente 400 anos. Contudo, a República portuguesa manteve-se como poder administrante.

Em Julho de 1975 a vitória nas eleições parlamentares, com 55% dos votos, da Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (FRETILIN) ideologicamente conotada com o socialismo, bem como a radicalização marxista dos demais partidos locais, contribuem para a agudização das tensões políticas, exacerbadas pelo envolvimento indonésio, factores que, em conjunto, estão na origem do golpe de Estado protagonizado pelo Partido Democrático Timorense (UDT), que ocorreu em 11 de Agosto de 1975. Ao golpe segue-se uma breve, mas sangrenta, guerra civil na qual a FRETILIN rechaça as forças da UDT para Timor Ocidental, sob controlo territorial indonésio. Em 28 de Novembro as autoridades timorenses proclamam a independência política de Timor-Leste face à potência colonial.

Nove dias após, em 7 de Dezembro de 1975, e sem prejuízo do amplo apoio que as forças de guerrilha da FRETILIN granjearam junto da população timorense, a Indonésia invade Timor-Leste. Fica clara a intenção hostil do invasor que se alicerça num programa de brutal repressão político-militar. Em 22 de Dezembro de 1975, o Conselho de Segurança da ONU reconhece o direito do povo timorense à autodeterminação. Mantém-se, no entanto, a anexação indonésia que, sob pressão da ONU e do volte-face português no apoio tácito até aí conferido à administração Indonésia[10], a partir do final dos anos 80 se pauta pelo incremento da economia lo-

10 Sobre as contradições da diplomacia portuguesa quanto à ocupação Indonésia de Timor-Leste, cfr. entrevista concedida pela eurodeputada Ana Gomes ao *Diário de Notícias* n.º 55160, edição de 14 de Novembro de 2020.

cal e inerente criação de empregos, pese embora permaneça uma rígida política de repressão política traduzida em sistemáticas violações de direitos humanos.
Em 1991, o "massacre de Santa Cruz" constitui o ponto de viragem da visibilidade de Timor-Leste no contexto político internacional. Estimativas do número de timorenses que perderam a vida por força do genocídio e de carência alimentar durante a ocupação indonésia variam entre 100.000 e 250.000.
Em 30 de Agosto de 1999, durante a presidência indonésia de Habibie, sob os auspícios da ONU e mediante acordo diplomático prévio entre Portugal e a Indonésia, realiza-se em Timor-Leste uma consulta referendária que expressa 78,5% dos votos favoráveis à independência, num registo de 98,6% de afluência popular às urnas.
Em 20 de Setembro de 1999, e sob mandato prévio do Conselho de Segurança da ONU, o contingente militar da Força Internacional para Timor-Leste (INTERFET), liderado pela Austrália, desembarca no país e resgata a independência do Estado. Este modelo de percepção do Sistema Internacional, que abandona consistentemente a monopolização da segurança como estandarte da soberania do Estado (Weber, 1982, p. 187) ao mesmo tempo que revigora a sua progressiva associação ao desenvolvimento económico e bem-estar dos povos, começa a delinear-se, no termo da guerra-fria, a partir da aprovação de *Uma Agenda para a Paz* (Boutros-Ghali, 1992) que legitima a criação e multiplicação de instrumentos e exercícios de intervenção humanitária – entre os quais se contam as operações de *peace-making, peacebuilding, peacekeeping* e *democracy building* – quer em ocorrências conflituais, quer em ocorrências não conflituais.
A retirada militar indonésia adopta uma estratégia de terra queimada que destrói as infra-estruturas básicas do território, incluindo habitações, escolas, sistemas de irrigação, sistemas de abastecimento de água e quase 100% da rede eléctrica do país, causando cerca de 1.300 vítimas mortais e forçando o refúgio de cerca 300.000 timorenses em Timor Ocidental. Nesse período, a guerrilha pró-independência do movimento FALINTIL permanece acantonada em campos supervisionados pela ONU.
A nova Nação designada Timor Lorosae adopta uma forma constitucional de Estado republicana (CRDT, 2002), um modelo político de democracia representativa e um sistema de governo de matriz semi-presidencialista, que se configuram singulares no Sudeste Asiático.
Ao consistente êxito político-económico não é alheia a *expertise* da diplomacia portuguesa na conquista do direito à autodeterminação do povo timorense face ao ocupante indonésio e ainda na questão axial da definição da sua fronteira marítima a sul do território. Mas, sobretudo, a construção do Estado *(state building)* é o resultado directo das operações de *peacebuilding,* e *peacekeeping* (que envolveu a presença e intervenção de forças com o desiderato de assegurar a ordem pública) e de *democracy building* (que integrou o conjunto de acções de assessoria técnica ten-

dente à construção de processos de democratização nas comunidades políticas intervencionadas) (Haerpfer, *et al.*, 2009), asseguradas por cinco Missões das Nações Unidas que, em cerca de 14 anos de presença permanente no território, exerceram um "regime de tutela política" (Mendes, 2005), designadamente:

— A UNAMET (entre Junho de 1999 e Outubro de 1999), com o mandato de assegurar a paz e auxiliar o processo constituinte e a realização de eleições legislativas em 1999, no âmbito da qual o Conselho de Segurança das Nações Unidas autoriza a Força Internacional liderada pela Austrália (INTERFET) a restaurar a lei e a ordem;

— A UNTAET (entre Outubro de 1999 e Maio de 2002), cujo mandato corporiza a administração interina de Timor-Leste pelas Nações Unidas, incluindo a atribuição de plena autoridade legislativa, executiva e judicial para a governação do Estado;

— A UNMISET (entre Maio de 2002 e Maio de 2005), que auxilia o processo de democratização;

— A UNOTIL (Maio de 2005 e Agosto de 2006), que cria o Escritório das Nações Unidas em Timor-Leste cujas atribuições principais incluem a prestação de assessoria técnica às instituições nacionais para a sustentação da democracia e a constituição de uma força policial;

— A UNMIT (Agosto de 2006 – Dezembro de 2012), em cujo mandato se inscreve a função de "(...) enhancing a culture of democratic governance, and facilitating political dialogue (…) among Timorese stakeholders, in their efforts to bring about a process of national reconciliation and to foster social cohesion".

A presença das Nações Unidas deteve ainda a virtualidade de proporcionar a Timor-Leste uma vasta rede de relações de cooperação com outros Estados e também com Organizações Internacionais.
Os doadores mais proeminentes são a Austrália e o Japão. Por seu turno, China, Brasil, Indonésia, Malásia e Coreia do Sul detém um portefólio de cooperação global discreto. Neste espectro de relacionamento multilateral assume ainda especial relevância a cooperação no apoio ao desenvolvimento promovida no âmbito de CPLP, designadamente a veiculada por Portugal no domínio da defesa e da segurança interna, concretamente conferido em equipamento e treino militares facultados pela GNR e pelas Forças Armadas portuguesas e a especialização técnica assegurada pelo Instituto da Defesa Nacional, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e pelo Instituto Hidrográfico.

2.1.2. Indicadores de Desenvolvimento Humano

Sem prejuízo da rede multilateral gerada em prol do desenvolvimento político-económico, 21,4% do total populacional timorense (1,327,967 em 15 de Novembro de 2020)[11] vive próxima do índice internacional de pobreza ($1.25 UDS por dia) e 31,5% vive em situação de pobreza extrema, evidenciando-se um total de 57,7% crianças subnutridas[12]. A esperança média de vida relativamente baixa (Tabela 1) e a elevada taxa de natalidade concorrem para uma taxa de crescimento da população que duplicou ao longo das últimas cinco décadas (Figura 6).

Tabela 1
Indicadores de qualidade de vida em Timor-Leste (2019)

Indicadores	Posição mundial
Esperança média de vida: 69,3 anos	**168.º**
Taxa de mortalidade: 6/1000 habitantes	**162.º**
Taxa de mortalidade infantil: 40,8/1000	**57.º**
Taxa de mortalidade no parto: 21,5/1000	**41.º**
Crianças com menos de 5 anos com peso inferior à média: 37,7%	**1.º**
Índice sintético de fecundidade: 4,9/mulher	**15.º**

Fonte: construído a partir dos dados obtidos em http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/TLS [acesso em 15/11/2020].

11 Cfr. https://worldpopulationreview.com/countries/timor-leste-population [acesso em 15/11/ /2020].
12 Cfr. The World Factbook, Central Intelligence Agency resources/the-world-factbook/geos/tt.html.

Figura 6
Evolução da natalidade em Timor-Leste (1980 a 2020)

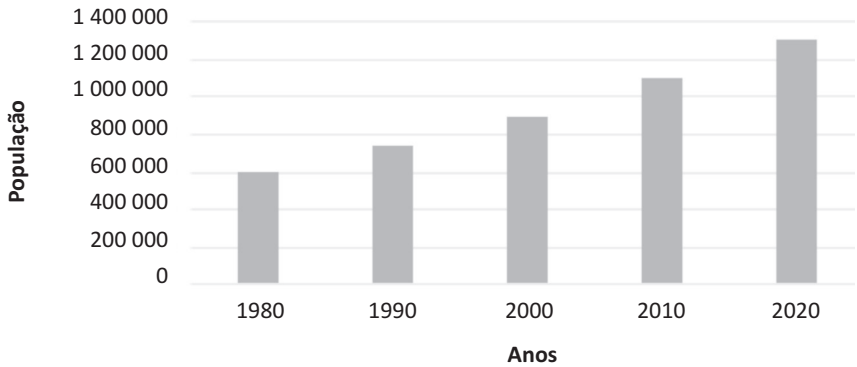

Fonte: construído a partir dos dados obtidos de https://worldpopulationreview.com/countries/timor-leste-population [acesso em 15/11/2020].

Não obstante, a distribuição da população em género é equitativa, apresentando uma estrutura etária muito jovem já que a população com idade inferior a 15 anos em 2020 representa cerca de 65% do todo populacional[13].

Tal constatação não prejudica a evidência de acentuadas taxas de mortalidade geral e de mortalidade infantil, bem como a impressionante taxa de crianças com menos de 5 anos com peso inferior à média, como plasma a Tabela 1, reflexo da falta de acesso a cuidados médicos e da existência de estruturas deterioradas ou rudimentares de saúde (Lopes *et al.*, 2011).

No entanto, o Orçamento de Estado para 2020, em 2019 os investimentos em infra-estruturas de saúde corresponderam a 1,1% milhões de dólares o que confere a Timor a 155.º posição mundial neste indicador, não se estimado em consequência um progresso crítico no acesso à saúde pela população[14].

Não obstante, destes indicadores emerge um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) muito baixo que corresponde à 131.ª posição no mundo.

13 Cfr., https://worldpopulationreview.com/countries/timor-leste-population [acesso em 15/11/2020].

14 Cfr., https://www.mof.gov.tl/wp-content/uploads/2019/10/BB1-2020-Portuguese-V2-Formating_Final. Pdf, p. 43 [acesso em 15/11/2020].

2.1.3. Indicadores sociais

Racicamente, a população de Timor-Leste é mista, predominando a de origem malaia/polinésia e a de origem melanésia papua.
A esmagadora maioria do povo timorense professa a religião católica (96% de crentes[15]), indicador que se configura como factor de coesão nacional e que harmoniza o mosaico étnico constituído por 11 etnias distintas, onde avulta a tétum (Mendes, 2005). Esta preponderância étnica justifica que o tétum, mas também por razões históricas o português, constituam as línguas oficiais do Estado, para além de o inglês e o indonésio configurarem línguas operativas.
O conhecimento — nas dimensões cultura científica e qualificação profissional — constitui o *deficit* mais crítico, porque mais perene, do factor humano timorense.
Contudo, ao nível da literacia destaca-se o esforço de investimento do Estado que, a partir de 2011, constituiu o Fundo para o Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH) no montante actual de cerca 24 milhões USD (Tabela 2).
Regista-se ainda o incremento assinalável da construção e recuperação da rede de infra-estruturas de ensino básico e secundário[16] que redundaram, num resultado atingido de 13 anos de escolaridade média, com 62,55 %[17] de inscritos no ensino básico e secundário, facto que mereceu uma menção honrosa da ONU e que proporcionalmente colocou Timor-Leste, no 2.º lugar do *ranking* mundial em despesas de educação.
Analogamente, em 2019 a taxa nacional de alunos inscritos no ensino pré-escolar evoluiu para 24% e a do ensino básico e secundário estabeleceu-se em 77,3%[18].

15 Cfr. https://www.cia.gov/library/publications/resources/the-world-factbook/geos/tt.html [acesso em 15/11/2020].
16 Ministério da Educação, Plano Estratégico de Educação. Cfr. http://www.moe.gov.tl/pdf/NESP2011-2030.pdf [acesso em 17/11/2020].
17 Cfr., https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000263496 [acesso em 17/11/2020].
18 Cfr. http://www.moe.gov.tl/pt/component/jdownloads/summary/15-emis/34-3-gross-enrolment-rate-ger-district-wise-by-school-level-by-school-type-and-by-gender-2019 [acesso em 17/11/2020].

Tabela 2
Fundo para o Desenvolvimento do Capital Humano de Timor-Leste (2018/2021)

	2018 concretizado	2019 orçamentado	2020 orçamentado	2021 previsto
Total FDCH	**15,7**	**20,0**	**23,9**	**24,9**
Formação vocacional	**1,5**	**2,7**	**3,4**	**3,5**
Formação técnica	**0,4**	**6,4**	**6,7**	**7,0**
Bolsas de estudo	**12,5**	**8,7**	**11,6**	**12,1**
Outros tipos de formação	**1,3**	**2,2**	**2,2**	**2,3**

Fonte: Orçamento de Estado para 2020, disponível https://www.mof.gov.tl/wp-content/uploads/2019/10/BB1-2020-Portuguese-V2-Formating_Final.pdf, p. 44 [acesso em 22/11/2020].

Outros factores de risco social que conjunturalmente caracterizam a realidade timorense prendem-se com o nível de desemprego, sobretudo o juvenil, relativamente alto (Figura 7), que tanto condena as famílias timorenses a recorrerem à exploração do trabalho rural infantil (entre os 5 e os 14 anos de idade), como está na génese da formação de redes de prostituição de mulheres e crianças e da sujeição de migrantes a trabalho forçado[19].

Figura 7
Taxa de desemprego em Timor-Leste (2006-2020)

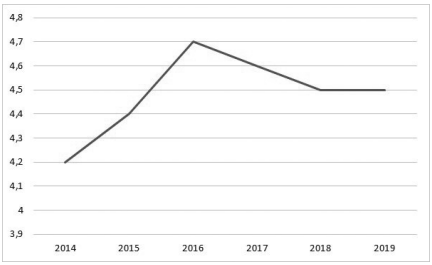

Fonte: construído a partir do Atlas Mundial de dados, disponível em https://pt.knoema.com/atlas/Timor-Leste/Taxa-de-desemprego [acesso em 22/11/2020].

19 De acordo com a informação disponibilizada pela Organização Mundial do Trabalho, cfr. https://ilostat.ilo.org/data/country-profiles/ [acesso em 22/11/2020].

2.1.4. Indicadores económicos

As águas territoriais a norte de Timor-Leste são relativamente rasas, excepto numa estreita faixa da margem recuada da plataforma continental, e por isso apresentam-se propícias à navegação marítima, sendo consideradas, à escala mundial, uma das alternativas ao congestionamento diário do corredor marítimo do Estreito de Malaca (Figura 8). O sector marítimo é responsável por 95% do volume de comércio de Timor-Leste, na sua maioria de importação.

Figura 8
Rotas marítimas internacionais

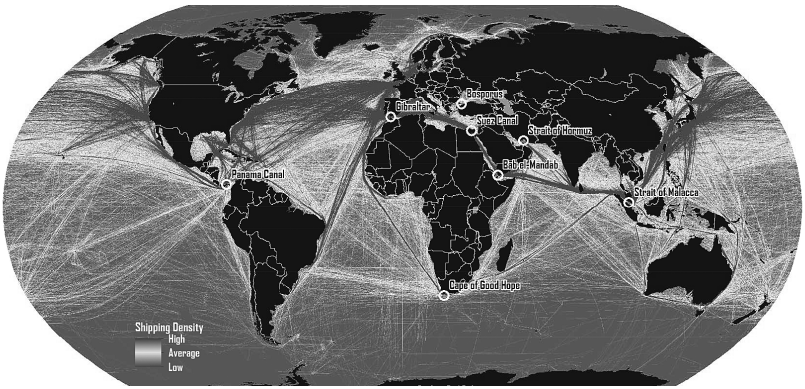

Fonte: The Geography of Transport Systems, disponível em https://people.hofstra.edu/geotrans/eng/gallery/Map_Strategic_Passages.pdf [acesso em 06/09/2020].

O facto de Timor-Leste integrar a região da Ásia Oriental torna ainda viável o contacto com economias emergentes e mais dinâmicas, como a China e a Indonésia. Acresce que Timor-Leste é um país observador em trânsito para membro efectivo da ASEAN (Associação das Nações do Sudeste Asiático), organização que integra uma população de mais de 600 milhões de habitantes e classificada pelo Fórum Económico Mundial como uma das regiões económicas mais competitivas à escala global. De facto, a ASEAN é o 3.º parceiro comercial mais relevante da UE (logo após os EUA e a China) e, por sua vez, a UE é o 2.º maior parceiro daquela (logo após a China) e o seu maior investidor.
Com a viragem do crescimento económico mundial a Leste, a integração plena de Timor-Leste na ASEAN, a médio prazo, constitui um trampolim para alavancar a economia doméstica. Contudo, Timor-Leste apresenta ainda um nível reduzido de

relações comerciais com os Estados Membros da ASEAN, mau grado o incremento assinalável do número de parceiros comerciais no sudeste asiático e do volume de negócios na última década. Neste quadro, a construção do porto multifuncional de Tibar[20] e a expectável diminuição de custos de contexto, permitem que Timor-Leste possa aspirar, a médio prazo, a uma função de "porta de entrada" do espaço ASEAN, tanto mais que, na última década, entrou numa fase exponencial de crescimento económico.

Efectivamente, Timor-Leste não só registou o maior crescimento médio do PIB não petrolífero no conjunto dos Estados-membros da ASEAN, no período entre 2008 e 2012 (Figuras 9 e 10), como também, apesar do crescimento do PIB total a partir de 2012 ter registado um decréscimo, foi o país da ASEAN com o crescimento do PIB mais elevado.

Figura 9

Posição de Timor-Leste nas economias da região ASEAN

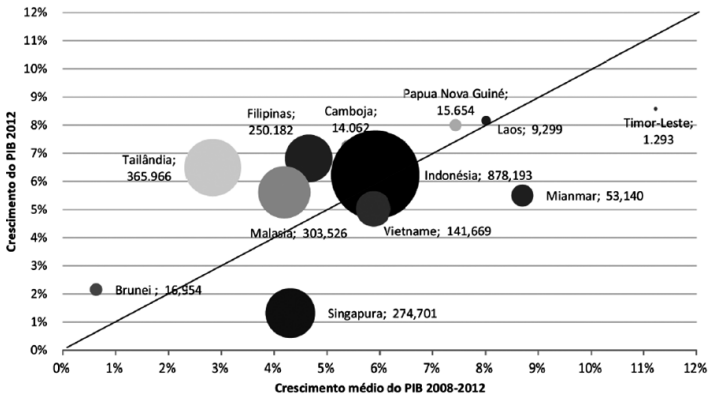

Fonte: Price, Waterhouse & Coopers, disponível em https://www.pwc.pt/ [acesso em 15/11/2020].

De igual modo, segundo o Asian Development Bank (ADB), Timor-Leste foi em 2013 o 2.º país do continente asiático a ostentar o maior crescimento económico,

20 O projecto Tasi Mane está a ser desenvolvido no modelo de parceria público-privada, concessionada durante 30 anos a um consórcio que inclui empresas portuguesas. Prevê-se que o novo porto tenha maior profundidade (até 16 m) e possua o dobro da dimensão do cais de Díli (630 m) para poder acomodar, em simultâneo, três navios de grande porte, modelos pós-Panamax e sub-Panamax, que dominam as rotas comerciais dos Oceanos Índico e Pacífico. O financiamento do projecto foi aprovado em 2016 pelo ADB (Asian Development Bank), Cfr. http://www.nla.pt/documents/pages/nla_timor.pdf [acesso em 15/11/2020].

logo a seguir à Mongólia. Paralelamente, as estimativas do Banco Mundial sobre o crescimento do PIB de mais de 10% anuais, a partir do fim da crise do preço mundial do petróleo, afiguram-se consistentes com os resultados obtidos entre 2014 e 2020 e com as projecções a partir de 2020 já que a tendência de crescimento do PIB não petrolífero compensa a previsão do decréscimo do PIB petrolífero (Figura 10).

Figura 10
PIB total, petrolífero e não petrolífero de Timor-Leste.

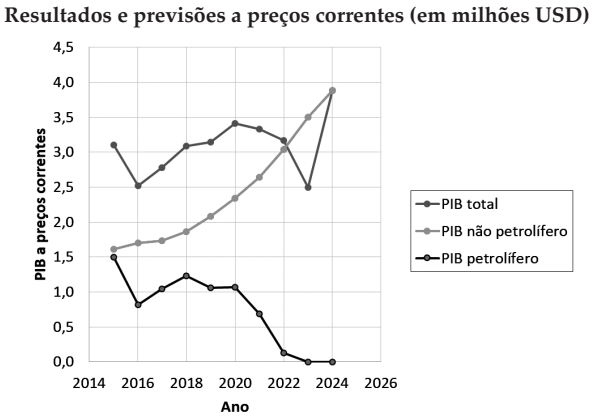

Fonte: construído a partir dos dados facultados pelo Fundo Monetário Internacional, disponível em https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2019/05/07/Democratic-Republic-of-Timor-Leste-2019-Article-IV-Consultation-Press-Release-Staff-Report-46874 [acesso em 20/11/2020].

No que concerne a taxa de inflação, após o registo nos anos de 2010 a 2013 de valores superiores a dois dígitos em virtude do aumento da despesa pública ter provocado um acréscimo de procura de bens que não obteve resposta correspondente por parte da produção interna confrontada com múltiplos estrangulamentos estruturais, verifica-se a sua descida abrupta entre o final de 2013 e o 1.º semestre de 2014, apresentando no 2.º semestre de 2014 e no 1.º semestre de 2015 um índice próximo de 0%. A deflacção é atingida no 2.º trimestre de 2015 (Figura 11).

Figura 11
Taxa de inflação em Timor-Leste (Janeiro de 2002 a Março de 2015)

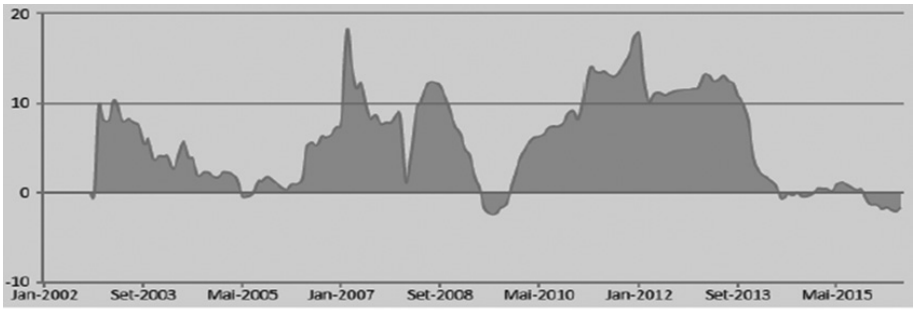

Fonte: Banco Central de Timor-Leste, disponível em https://www.bancocentral.tl/pt [acesso em 20/11/2020].

Nos anos de 2017 a 2019 a taxa de inflação em Timor-Leste alinha com a verificada nas economias mundiais mais avançadas (Tabela 3) mantendo a tendência inferior a 1% ao longo do ano de 2020 (Figura 12).

Tabela 3
Quadro comparativo de taxa média de inflação à escala mundial, regional e doméstica de Timor-Leste (2017 a 2019)

	2017	2018	2019
Total mundial	3,2%	3,6%	3,6%
Economias avançadas	1,7%	2,0%	1,6%
Economias em desenvolvimento	4,3%	4,8%	4,9%
Economias asiáticas emergentes	2,4%	2,6%	2,8%
Timor-Leste	0,5%	2,3%	2,7%

Fonte: construído a partir do Orçamento de Estado de Timor-Leste para 2020, disponível em https://www.mof.gov.tl/wp-content/uploads/2019/10/BB1-2020-Portuguese-V2-Formating_Final.pdf, p. 10 [acesso em 22/11/2020].

Figura 12
Taxa de inflação em Timor-Leste (2020)

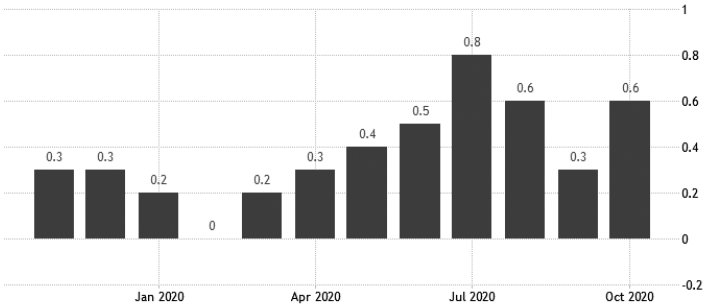

Fonte: National Statistics Directorate, disponível em https://tradingeconomics.com/east-timor/inflation-cpi [acesso em 22/11/2020].

Este cenário optimista macroeconómico, não obscurece as dificuldades de acesso a água potável e a falta de cobertura parcial da rede eléctrica, mau grado o desperdício energético[21]. De igual modo se afigura crítica a inexistência ou o estado de deterioração das infra-estruturas de circulação[22], mormente, os aeroportos sem capacidade para voos de longo curso e na sua maioria desactivados, o porto de Díli subdimensionado e congestionado, os demais portos desactivados ou em recons-

21 Como refere o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste, 2011-2030, "grande parte das infra-estruturas de água e saneamento urbano em Timor-Leste, incluindo estações de bombeamento, tubos de transmissão, válvulas e tanques, foram danificadas ou destruídas em 1999. Como resultado, 96% dos domicílios urbanos fora de Díli não têm acesso a 24 horas de abastecimento de água potável. A água só está disponível, em algumas cidades, durante uma hora ou dois dias por semana. As nascentes de água corrente também são inadequadas, na maior parte sem tratamento ou fiabilidade: apenas 100 das 400 estações de água no país estão a funcionar. Acresce que o tratamento de água potável com filtros de areia, é extremamente limitado, operando num número muito pequeno de sistemas". O mesmo documento refere que a rede eléctrica não cobre a totalidade do território, afectando sobretudo as zonas rurais e conclui que não há dependência, mas desperdício, cfr. http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2012/02/Plano-Estrategico-de-Desenvolvimento_PT1.pdf [acesso em 20 de Novembro de 2020].

22 Os dados sobre a rede viária apresentados no Programa do V Governo Constitucional, para a legislatura 2012-2017, assinalam a existência de 1426 km de estradas nacionais, 869 km de estradas distritais, e um nível de tráfego médio estimado de 500 veículos ligeiros/dia, excepto na estrada fronteiriça, com 1000 /dia) considerando o elevado estado de deterioração de 90% da rede viária. Cfr., http://timor-leste.gov.tl/?cat=39&bl=7569&lang=pt [acesso em 20/11/2020].

trução, as fragilidades no transporte inter-ilhas, bem como a rede viária, sobretudo a rural, a necessitar de reparação urgente[23].

As vicissitudes em alusão, que limitam e encarecem a actividade comercial e o desenvolvimento agrícola e industrial, constituem a causa principal da carência/carestia de produtos alimentares que, aliada à restrita dimensão territorial, obstam à capacidade de criação de uma economia de exportação. Tão pouco, a curto prazo, permitem assegurar a suficiência alimentar da população.

Porém, a inadequação das infra-estruturas necessárias ao dinamismo comercial é contrabalançada pelos recursos naturais, que detêm um potencial de exploração e crescimento assinalável a médio e longo prazo.

Efectivamente, a produção de hidrocarbonetos (a partir de depósitos *offshore*) é a componente mais importante da economia de Timor-Leste e representa cerca de 90% das receitas do Orçamento de Estado. Actualmente, Timor-Leste ocupa a 46.ª posição no *ranking* mundial de produtores de petróleo[24], contudo não possui ainda as infra-estruturas, as indústrias de apoio e os recursos humanos especializados para proceder a uma gestão adequada deste sector, que se encontra adstrito à Companhia Nacional Petrolífera – TIMOR GAP, E.P.

Em conformidade, a estratégia nacional de optimização de produção directa de recursos petrolíferos, delineada no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED), passa por investimentos nas seguintes infra-estruturas: plataforma de abastecimento conexa à reconstrução do porto de Suai; aglomerado da refinaria e indústria petroquímica de Betano; aglomerado da instalação de gás natural liquefeito (GNL) de Beaço.

Não obstante, do ponto de vista geoeconómico, a total dependência do preço mundial do petróleo tanto pode comprometer a curto e médio prazo a economia de Timor-Leste como, atenta a evolução das energias alternativas, pode inviabilizar a sua sustentabilidade económica a longo prazo. Razão pela qual, e para evitar o fenómeno economicamente designado por "doença holandesa", a produção de café tem sido progressivamente desenvolvida, representando actualmente cerca de 80% das exportações não-petrolíferas de Timor-Leste. Pese embora a quantidade exportada se cifre em menos de 0,2% do café transaccionado a nível global, o café

23 De facto, o Plano Estratégico e Desenvolvimento de Timor-Leste (2010-2030) prevê a redistribuição geográfica da actividade económica e concebe articuladamente a reconstrução da rede viária a partir de cinco estruturas portuárias e aéreas – aeroportos e aeródromos de Díli/Tibar, Baucau, Viqueque, Suai e Oe-Cusse – de modo a exponenciar o crescimento e a sustentabilidade económica do país, actualmente centralizados em Díli. Em Dezembro de 2016 o ADB concedeu o último financiamento para reconstrução da quase totalidade da rede viária bem como para a construção do porto de Tibar.

24 U.S. Energy Information Administration, cfr. http://www.eia.gov/beta/international/rankings/index. .cfm#?iso=TLS&cy=2019 [acesso em 20/11/2020].

timorense detém a vantagem competitiva de constituir uma espécie única no mundo, sendo considerado de alta qualidade[25].

Acresce que, como assinalam Francisco Monteiro e Vicente Pinto (2003), Timor-Leste dispõe de recursos minerais tais como cobre, ouro, prata, magnésio e crómio não quantificados e praticamente inexplorados.

De igual modo, no sector florestal, a área geográfica de Ambeno integra valiosas florestas de sândalo com potencial de produção industrial e correspondente exportação.

Por seu turno, os sectores agrícola e pecuário, favorecidos pelo clima tropical húmido que caracteriza o território, constituem a fonte principal de ocupação e rendimento de cerca de 63% das famílias timorenses, mostrando potencial para gerar, a médio prazo, a melhoria dos níveis de nutrição da população e, a longo prazo, a respectiva suficiência alimentar[26]. Todavia, o desenvolvimento de uma indústria nacional de pesca encontra-se dependente do acesso ao mercado de exportação, no quadro da recente demarcação da Zona Económica Exclusiva, uma vez que a procura doméstica é limitada.

Deste modo se conclui que a opção pelo multilateralismo à escala mundial se afigura vital para o desenvolvimento económico e para a afirmação da independência política de Timor-Leste.

Os resultados do entrosamento multilateral à escala mundial conferiram a Timor-Leste a qualidade de membro nas seguintes Organizações Internacionais: ONU, PNUD, UNC-TAD, WB, ADB, ARF (Asean Regional Forum)[27] e OMC, mantendo ainda o estatuto de observador na ASEAN que também se constitui como parceiro de desenvolvimento.

Aprofundando o multilateralismo, sob a iniciativa de Ramos Horta, em 10 de Abril de 2010, as autoridades timorenses constituíram uma plataforma minilateral, designada por G7+ (DiliDecl, 2010).

Por minilateralismo entendemos o fenómeno de coligações, plataformas ou redes estabelecidas entre actores do sistema político estadual e internacional, com natureza *ad-hoc,* para prossecução de objectivos comuns, mormente no domínio da cooperação securitária e económica.

25 Espécie *Timor Hybrid* – excerto natural das variedades de *Robusta* e *Arábica.*

26 O milho é cultivado por 80% das famílias timorenses, mas só 25% das famílias produzem arroz, que constitui a base da alimentação da população. A criação de animais também ocupa cerca de 80% das famílias apesar do custo elevado da importação de ração concentrada e o baixo preço da importação de frangos [8]. CESO CI – Consultores Internacionais, S.A., Estudo sobre o Mercado de Timor-Leste, 2013, cfr. http://www.ceso.pt/upload/pdf/content_intelligence/3aZ7cidI/Estudo_Timor.pdf [acesso em 25/11/2020].

27 Organização que se centra na análise das questões de Defesa e Segurança, ao nível ministerial e diplomático, em estreita ligação com a ASEAN.

O minilateralismo, tem a sua origem no pós-guerra, primeiro no domínio económico-político, e actualmente em quase todas as esferas de acção política internacional, como ilustram os fóruns internacionais sobre ciberespaço ou questões climáticas cuja intensificação, segundo Kenneth Abbott e Duncan Snidal (2009), Francis Fukuyama (2006) e Fen Hampson (2010) entre outros autores, reflecte o fracasso das Organizações Internacionais para se adaptarem a desafios globais e complexos, a mudanças radicais de alinhamentos entre Estados e ao crescendo de clivagens de interesses estratégicos e de divergências normativas na política mundial.

As plataformas minilaterais são caracterizadas por Kahler (1992, p. 685 e ss.) como "voluntary rather than legally binding; disaggregated rather than comprehensive; transgovernmental rather than just intergovernmental; regional rather than global; multi-level and multi-stakeholder rather than state-centric; and "bottom-up" rather than "top-down".

A informalidade da constituição e actividade das redes minilaterais proporciona rapidez, flexibilidade e adaptabilidade na resolução de problemas à escala global, regional ou estadual face à burocracia típica do actuar dos mecanismos tradicionais de cooperação e à tecnocracia característica do trabalho empreendido pelas Organizações Internacionais.

Mas, sobretudo, são inquestionáveis os benefícios que decorrem do minilateralismo participado por Estados e por outros actores do Sistema Internacional ou entidades privadas, já que se podem revelar de extrema utilidade para conferir expressão organizada à protecção securitária das comunidades populacionais por via da implementação e/ou desenvolvimento de capacidades institucionais, programas de acção e projectos de incremento do capital social, entendido como expressão do envolvimento e participação social resultante das características do sistema político-social facilitadoras do incentivo ou fomento de redes de trabalho conjunto onde pontificam a inclusão, a reciprocidade e a solidariedade, conducentes à paz e coesão sociais.

Neste quadro, a Declaração de Dili (DiliDecl, 2010), correspondente ao acto fundacional da plataforma minalteral G7+, é constituída sob a égide dos desafios do Millennium (MDGs)[28] em consonância com os objectivos do desenvolvimento sustentável (SDGs)[29]. O G7+ agrega 47 Estados frágeis e abre-se à participação de outros actores estaduais e internacionais ostentando o seguinte perfil identitário (F2FCoop2017):

28 Acrónimo de United Nations Millennium Development Goals Cfr., https://www.who.int/topics/millennium development_goals/about/en/ [acesso em 08/12/2020].

29 Abreviatura de Sustainable Development Goals, ínsitos no documento *Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development* cfr., https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/2125 2030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf [acesso em 08/12/2020].

Lema:	"We believe fragile States are characterized and classified through the lens of the developed rather than through the eyes of the developing"
Missão:	*Fragile-to-Fragile cooperation,* mútua vigilância e mútua intervenção dos Estados-membros
Objectivos:	Deter e evitar conflitos intra-estaduais, reduzir os índices de pobreza e promover o desenvolvimento sócio-económico dos povos das nações signatárias
Eixos de acção:	Segurança colectiva, reconciliação nacional, inclusão e coesão social, mediação e cooperação na construção da paz; estruturação e/ou reforço do Estado de Direito dos países-membros
Programa de acção:	Partilha de experiência política e conhecimento científico; angariação comum de financiamento
Características:	Heterogeneidade cultural, política e económica; homogeneidade na fragilidade estrutural e contingencial

Este modelo de transferência de conhecimento e de aprendizagem recíproca captura o conceito de comunidades epistémicas, introduzido na análise política por Peter Haas (1992, p. 35), e cuja noção é operacionalizada como "a network of professionals with recognized expertise and competence in a particular domain and an authoritative claim to policy-relevant knowledge within that domain or issue-area", concluindo o autor que "a robust study of an epistemic community's influence (…) calls for an analysis of policies and practices pursue by governments and organizations (...)" (Haas, 1992, p. 35).

Particularmente em contextos de risco securitário em larga escala ou desordem social crítica, bem como de incerteza ou complexidade técnica, o conhecimento científico juntamente com processos e métodos inovadores pode revelar-se fundamental como antecâmera do processo de formação da vontade política e da inerente tomada de decisão e da acção político-estratégica. Neste mesmo sentido escreve Heitor Romana (2016, p. 51) ao sustentar que as comunidades epistémicas "são uma mais-valia para a identificação, estudo e solução de problemas com grande impacto sociopolítico, diplomático, económico e também militar e de defesa".

Esta opção afigura-se teoreticamente consistente com a perspectiva neo-funcionalista do conceito de segurança (Ó Tuathail *et al.,* 1998) que, ao abandonar progressivamente o estatocentrismo característico do pensamento neo-realista (Cohen,

2009), sustenta que as ameaças à segurança humana podem ser resolvidas por via do *spillover* ou externalização tipicamente inerente a uma óptica integracionista de criação de grandes espaços interestaduais, ao mesmo tempo que atribui relevância ao poder político material detido por outros actores do sistema político internacional e estadual (Dalby, 2014).

Ora, atenta a coincidência parcial dos membros da CPLP e do G7+, consideramos que a respectiva junção sob a égide de uma comunidade epistémica abre um horizonte vasto de possibilidades de aprendizagem recíproca, tanto mais que as duas comunidades ocupam uma área geográfica significativa do globo terrestre (Figura 13) e albergam no seu território o número expressivo de 589.999.268 habitantes[30].

Figura 13

Localização geográfica dos países-membros da CPLP e do G7+

Fonte: construído a partir das localizações geográficas dos Estados-membros da CPLP e do G7+, disponível em https://www.cplp.org/id-2597.aspxe e http://www.g7plusfoundation.org [acesso em 25/01/2020].

Acresce que o G7+ ganhou fulgor institucional com a outorga do estatuto de observador na ONU, aprovado em 18 de Dezembro de 2019 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que a CPLP detém desde 1994.

Como resulta da Tabela 4 e da Figura 14, basta tomar como único indicador o IDH das Nações Unidas para concluir que, à excepção de Portugal e do Brasil, os Estados-membros das duas comunidades plasmam índices de fragilidade inquietantes.

30 O número de habitantes das duas comunidades é o resultado do somatório dos dados populacionais por país obtido de https://worldpopulationreview.com/ [acesso em 31/12/2020].

Tabela 4
IDH dos Estados-membros da CPLP

Países-membros da CPLP	IDH	Posição no mundo
Portugal	0,850	40.º
Brasil	0,761	79.º
Cabo Verde	0,651	126.º
Timor-Leste	0,626	131.º
São Tomé e Príncipe	0,609	137.º
Angola	0,574	149.º
Guiné-Bissau	0,461	178.º
Moçambique	0,446	180.º

Fonte: construído a partir do Índice de Desenvolvimento Humano de 2019 das Nações Unidas, disponível em http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/ [acesso 26/11/2020].

Figura 14
IDH dos Estados-membros do G7+

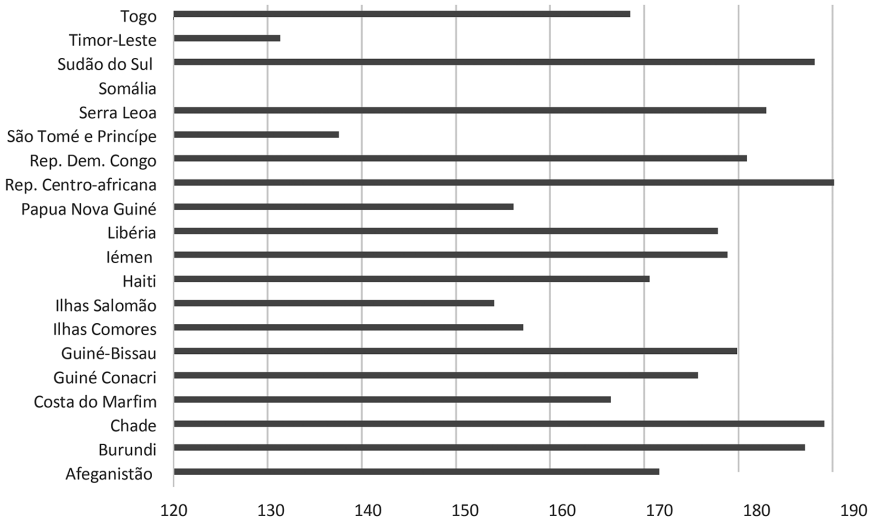

Fonte: construído a partir do Índice de Desenvolvimento Humano de 2019 das Nações Unidas, por Estado, disponível em http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/ [acesso em 25/01/2020].

Pelas razões apontadas, um tal contributo, que surge em coerência com as prioridades da política externa portuguesa, tanto permite aliar a experiência da República Portuguesa de cooperação com Estados frágeis com a vontade política expressa em radicar, até institucionalmente, o seu interesse pelo programa de acção promovido pelo G7+, como ainda se torna relevante para a afirmação dos interesses geoestratégicos portugueses no Sistema Internacional já que, *a priori,* apresenta apetência para se assumir como:

— Entreposto de produção e partilha de conhecimento científico no domínio dos estudos políticos, securitários, estratégicos e de desenvolvimento social;

— Agente catalisador de sinergias de cooperação e apoio ao desenvolvimento no âmbito das Nações Unidas, da OCDE e da União Europeia;

— Fórum consultivo para tomada de decisão em questões securitárias e de coesão social dos seus Estados-membros.

Um tal contributo poderá ainda revelar-se nevrálgico para a identificação, escrutínio e mitigação dos factores de ameaça endógenos e exógenos à segurança das duas comunidades populacionais, actualmente qualificada como multidimensional (GMPoverty, 2020) já que alberga aspectos securitários *stricto sensu,* mas também valências económicas, sanitárias e de desenvolvimento social que, como demonstrámos em relação a Timor-Leste, persistentemente atrofiam a soberania político-militar, bem como o respectivo desenvolvimento sócio-económico.

3. Conclusões

A tenacidade e resistência que o povo maubere tem demonstrado ao longo de um passado histórico de impotência e sofrimento —face ao domínio colonial português e à novação dominante indonésia – bem como a sua contemporânea resiliência — imposta pelo contexto conjuntural de pobreza próxima de extrema — tanto suscitam o aplauso e respeito da comunidade internacional como, em consequência, impelem a cooperação internacional que proporciona a mitigação da fragilidade económica e, de modo mais tíbio, a atenuação da exposição a risco securitário de Timor-Leste em prol da afirmação da sua independência e soberania.

O contrabalanço da inquestionável pequena dimensão, decorrente da sua extensão territorial, da inquestionável condição periférica, decorrente da sua posição geográfica no mundo — geradora de interesses estratégicos à escala sub-regional, regional e mundial — e da inquestionável pobreza crítica que, ao menos conjunturalmente, assola a sua população, encontra resposta cabal na capacidade/desafio

da política externa de Timor-Leste em manter e ampliar um complexo percurso de minilateralismo e multilateralismo duplo, capaz de conciliar:

— à escala sub-regional, o diálogo trilateral entre Jacarta, Camberra e Díli, com a dupla vantagem de evitar a reiteração dos fenómenos de invasão de vizinhança, historicamente verificados, e de conter eventuais ameaças externas regionais;

— à escala regional e mundial, o alinhamento securitário com os Países integrantes ou cooperantes da NATO (Austrália, Portugal, EUA, Japão) ou a criação de uma alternativa no espaço asiático, que proporcione a defesa da integridade territorial em cenário de conflito armado;

— a curto prazo, uma política proactiva de aquisição de financiamento externo, ao nível mundial e regional, dirigida à subsistência alimentar da população e à reconstrução das infra-estruturas básicas, sobretudo nas dimensões de vigilância costeira, de educação/qualificação, de saúde, de aproveitamento energético e de acesso a água potável e de criação/reconstrução de infra-estruturas de circulação;

— a médio e longo prazo, uma política de parceria e cooperação de natureza económica que afilie os seus principais fornecedores no espaço asiático, não coincidentes com os seus principais clientes nos espaços asiático, europeu e americano, que simultaneamente aumente a produção industrial e viabilize a exponenciação do mercado de exportação, através de políticas internas de atracção de investimento estrangeiro.

No plano interno, a sedimentação da democracia e do progresso económico, fruto de uma acelerada construção de Estado promovida pelas Nações Unidas em catorze anos consecutivos de presença no território timorense, radicam na paz política e social que o aparelho de Estado tem sabido genericamente garantir o que, aliado à capacidade de optimização dos importantes recursos que a natureza oferece, constituem as premissas principais para o desenvolvimento social e económico que progride em Timor-Leste.

Referências

Abbott, K. & Snidal, D., 2009. The governance triangle: Regulatory standards institutions and the shadow of the state. Em: *The politics of global regulation.* Princeton: Princeton University Press, pp. 40-88.

Aguilar, S., 2019. *O conflito e a construção do Estado no Timor Leste.* São Paulo: Cultura Académica.

Cohen, S., 2009. *Geopolitics – The Geography of International Relations.* California: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.

Dalby, S., 2014. After the Anthropocene Poltics and Geography inquire for a new epoch. *Progress in human Geography,* Volume 38 (3), pp. 439-456.

Dias, M., 2012. *Geopolítica: Velhas mas novas aproximações e o contrário.* Aveiro: Centro Português de Geopolítica. Mare Liberum.

Fukuyama, F., 2006. *America at the crossroads: Democracy, power, and the neoconservative legacy.* Yale, New Haven: Yale University Press.

Haas, P., 1992. Introduction: Epistemic Communities and International Policy Coordination. *International Organization,* 46/1 (Knowledge, Power, and International Policy Coordination), pp. 1- 35.

Haerpfer, C., Bernhagen, P., Inglehart, R. & Welzel, C., 2009. *Democatrization.* New York: Oxford University Press.

Hampson, F., 2010. Deconstructing multilateral cooperation. Em: I. W. Z. e. S. Touval, ed. *International Cooperation: the extent and limits of multilateralism.* Cambridge: Cambridge University Press, pp. 60-77.

Huntington, S., 1993. The clash of civilizations? *Foreign Affairs,* Volume 72, nº 3, pp. 22-49.

Kahler, M., 1992. Multilateralism with small and large numbers. *International Organization,* Volume 46/3, pp. 681-708.

Lopes, S., Santos, R. & Soares, L., 2011. *Timor-Leste em Números.* Díli: Direcção Nacional de Estatística.

Mackinder, H., 1919. *Democratic ideals and realities – a study in the politics of reconstruction.* 2ª ed. London: Constable & Company.

Martins, B., 2011. *Análise de Riscos Geomorfológicos na Região de Bobonaro,* Timor-Leste. Tese de mestrado. Universidade do Algarve.

Mearsheimer, J., 2001. *The Tragedy of Great Power Politics.* New York: W.W. Norton & Company.

Mendes, N. C., 2005. *A multidimensionalidade da construção identitária em Timor-Leste: Nacionalismo, Estado e Identidade Nacional.* Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Mendes, N. C., 2011. The Prelude of a New Cycle? *IPRIS Lusophone Countries Bulletin,* pp. 46-50.

Monteiro, F. & Pinto, V., 2003. *"Exploring Timor-Leste: Minerals Potential"*. Queensland: Pacific Economic Cooperation Council-PECC Minerals Network.

Ó Tuathail, G., Dalby, S. & Routledge, P., 1998. *The Geopolitics Reader.* London: Routledge.

Ribeiro, S., 2008. *Ensaio sobre o delineamento de fronteiras desenvolvido em torno do caso de estudo da fronteira terrestre entre a República da Indonésia e a República Democrática de Timor-Leste.* Dissertação de Mestrado. Lisboa: Instituto Superior Técnico.

Romana, H. B., 2016. Multilateralismo, Geopolítica da Cooperação e Comunidades Epistémicas. Reflexões teóricas sobre a CPLP. Em: *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: a afirmação global das culturas de expressão portuguesa.* Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pp. 43-53.

Snyder, J., 2000. *From Voting to Violence: Democratization and Nationalist Conflict.* New York: W.W. Norton & Company.

Spikman, N., 1942. *America`s Strategy in World Politics – The United Nations and the Balance of Power*. New Jersey: Publisher of record in international Social Science.

Taylor, J., 1993. *Timor: A História Oculta.* Lisboa: Bertrand Editora.

Teles, M. G., 2001. Timor Leste. *Diário Jurídico da Administração Pública,* Volume II, Suplemento, pp. 569-674.

Documentos

Boutros-Ghali, B., 1992, June, 17. Un agenda for peace, New York. Res/A/47/277. UN Documents, New York. http://www.un-documents. net/a47-277.html

CNUDM, 1982, December, 10. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97, de 14 de Outubro: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1699&tabela=leis&ficha=1&pagina=1

CRDT, 2002. *Constitituição da República Democrática de Timor-Leste.* https://www.unesco.org/education/edurights/media/docs/7aa8c8cd63d2e3ec8a6546d6ba1f4071161ce516.pdf

DiliDecl, 2010. G7+: http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/04/Dili Declara tion FINAL. 12.04.20101.pdf

F2FCoop, 2017. *South to South in Action – Fragile.to-Fragile Cooperation: Voluntarism, Cooperation and Solidarity.* United Nations Office for South-South Cooperation. htpps://drive.google.com/file/d/1v-SOfeNvMuk8ecBEf1zOzzEMGcSFUkoT/view

GMPoverty, 2020. The 2020 *Global Multidimensional Poverty Index.* UNDP. http://hdr.undp.org/en/2020-MPI